



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2025
REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM-MARABÁ**

O Presidente da COMISSÃO DA COMISSÃO DO PSS, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E-2026/2465307.

RESOLVE:

I – Considerando Decisão Judicial Liminar – Mandado de Segurança nº 0805708-26.2026.8.14.0000, CONVOCAR o candidato DIEGO NEVES CARDOSO para **realizar a entrevista** devendo comparecer ao endereço: **Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará/FASEPA – SEDE ADMINISTRATIVA**; Rua Tamoios 1592, Bairro: Batista Campos – Belém/PA no dia 13/05/2026 as 09:00, com tolerância de 15 minutos de atraso.

II – Cabe ao candidato o **acompanhamento no SISTEMA SIPROS a data e hora** de sua entrevista.

III – Se o candidato não comparecer ao local de entrevista no horário agendado será considerado eliminado do PSS.

- Somente ingressará no espaço da entrevista o candidato que estiver portando documento de identificação oficial original com foto, ficha/comprovante de inscrição (impresso na plataforma SIPROS - www.sipros.pa.gov.br) e currículo resumido de no máximo 03 (três) páginas;
- Segue a lista de documentos de identidade aceitos conforme legislação em vigor – carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, com foto e aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), todos os documentos citados devem estar com foto, devem ser legíveis e deverão estar dentro do prazo de validade, não sendo aceitos protocolos para comprovação de perda, extravio, furto, roubo ou confecção de



documento;

- O candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico – smartphones, tablets, ipod, ipad, pendrive, BIP, walkman, gravador, máquina de calcular, MP3, MP4, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similar a qualquer um dos enumerados anteriormente;
- Não será permitido o uso de qualquer acessório de chapelaria – chapéu, boné, gorro ou similar aos mesmos;
- Não será admitido o uso de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, como aparelho auditivo, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, com exceção de prótese e a devida apresentação de laudo médico que conste o Código Internacional de Doenças – CID;
- Não é permitida a comunicação entre os candidatos avaliados e os que estão aguardando.

O descumprimento de qualquer item acima, bem como de quaisquer uns dos itens do edital causará a eliminação do candidato do PSS.

A FASEPA não se responsabiliza por erros, equívocos e/ou problemas técnicos que acometerem os candidatos e que não permitirem o cumprimento do Edital e dos regramentos dispostos neste documento.

Análise Curricular: DIEGO NEVES CARDOSO

| ESCOLARIDADE | TEMPO DE SERVIÇO | QUALIFICAÇÃO | TOTAL GERAL |
|--------------|------------------|--------------|-------------|
| 8,50 | 0,90 | 0,00 | 9,40 |

Atenciosamente,

Belém, 11 de maio de 2026.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Presidente da Comissão PSS